



Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benício Moreira Niza nº 114 Centro - Fone (44) 3245-2754
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: social@mandaguacu.pr.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANDAGUAÇU- PARANÁ, EXERCÍCIO 2025.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Setor Responsável: Instância de Monitoramento e Avaliação das Ações e Metas do Plano Municipal de Assistência Social (Decreto Nº 9860/2025).

Período de Referência: Ano 2025.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Mandaguá – exercício 2025 – foi elaborado pela Instância de Monitoramento e Avaliação das Ações e Metas, com o objetivo de apresentar uma análise sistemática dos avanços, desafios e resultados alcançados no período de vigência do Plano (2022–2025). O documento atende às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2012) e da Resolução CNAS nº 33/2012, que estabelecem a obrigatoriedade do monitoramento e avaliação contínuos da Política Pública de Assistência Social.

2. METODOLOGIA

A elaboração do presente relatório foi conduzida pela Instância de Monitoramento e Avaliação das Ações e Metas do PMAS, com base nos registros administrativos do Sistema SUAS, Relatórios Mensais de Atendimentos (RMA), CadÚnico, Relatórios do CRAS e CREAS, informações das entidades socioassistenciais e dados do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Foram utilizadas técnicas de análise quantitativa e qualitativa, considerando os indicadores pactuados no PMAS 2022–2025 e as metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS. A avaliação segue os eixos estruturantes: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do SUAS e Controle Social.

3. AVALIAÇÃO POR EIXO

3.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica de Mandaguá é executada majoritariamente pelo CRAS, por meio da oferta de serviços como o PAIF, SCFV, Cadastro Único,



Benefícios Eventuais e acompanhamento do Programa Bolsa Família. Em 2025, observa-se a consolidação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com atendimento regular de crianças, adolescentes, adultos e idosos. As metas relacionadas ao acompanhamento de famílias pelo PAIF e ao reordenamento do SCFV foram amplamente atingidas, com destaque para a ampliação das oficinas de convivência e a integração com outras Políticas Públicas, Educação/Cultura, Saúde e Esporte. Desafios persistem quanto à cobertura territorial dos serviços e à necessidade de fortalecimento da busca ativa. Recomenda-se intensificar a articulação com a rede intersetorial e promover formações continuadas para aprimorar o trabalho social com famílias.

3.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social de média complexidade e a Proteção Social Especial de Mandaguáçu são executadas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, por meio de equipe técnica de nível superior, a saber: profissionais da psicologia, serviço social e direito, as quais executam os serviços tipificados na Proteção Social Especial, bem como absorvem e priorizam os casos encaminhados pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário.

A que se refere a média complexidade temos convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, atendimento de 20 vagas para crianças, adolescentes e idosos, devidamente inscrita no CMAS.

A que se refere a Proteção Especial de Alta Complexidade, que consiste no rompimento de vínculo familiar e ou comunitário, tem-se o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, que é ofertado por meio da Associação Vida e Esperança (AVE), e está devidamente inscrita no CMAS, com convênio para atendimento de 10 crianças e ou adolescentes do município de Mandaguáçu. Outra instituição de acolhimento é a Sociedade São Vicente de Paulo – Instituição de Longa Permanência para Idosos, devidamente inscrita no CMAS, com convênio para atendimento de 27 idosos. A Associação Coração Eucarístico de Jesus – VITA CORE, para atendimento de 5 vagas para Pessoas em Situação de Rua, devidamente inscrita no CMAS.

Pode-se observar que houve avanços no registro e qualificação dos atendimentos em virtude do cofinanciamento estadual, federal e convênio municipal que impactam na ampliação da cobertura e na oferta de serviços especializados. Para superação é importante a estratégia de atendimento intersetorial, visando garantir respostas eficientes e qualificadas às situações de risco e violação de direitos.



3.3 GESTÃO DO SUAS

A gestão do SUAS em Mandaguáçu manteve-se comprometida com o aprimoramento da qualidade dos serviços, observando-se a regularidade do cofinanciamento municipal, estadual, federal e a execução dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). O município apresenta avanços na organização da equipe técnica e na sistematização de informações da Vigilância Socioassistencial. A implantação de instrumentos padronizados de monitoramento contribuiu para maior transparência na gestão e acompanhamento de metas. Os principais desafios identificados referem-se à necessidade de ampliar o quadro técnico efetivo e assegurar a continuidade das capacitações permanentes. Recomenda-se, ainda, intensificar a articulação com os setores de planejamento e licitação municipal para agilização das ações da Assistência Social.

3.4 CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) manteve-se ativo e deliberativo ao longo de 2025, com reuniões regulares e apreciação dos planos, relatórios e prestações de contas do Fundo Municipal.

A participação da sociedade civil é efetiva e a Secretaria Municipal de Assistência Social tem previsto a capacitação dos conselheiros, fortalecendo o controle social como instrumento democrático e de transparência.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento e avaliação das metas do PMAS 2022–2025 demonstram avanços significativos na consolidação do Sistema Único de Assistência Social em Mandaguáçu, especialmente na Proteção Social Básica e na gestão descentralizada. O fechamento deste ciclo evidencia o compromisso do município com o fortalecimento das ações de prevenção e promoção de direitos, ao mesmo tempo em que destaca desafios relacionados à estrutura física, recursos humanos, cofinanciamento e serviços essenciais ainda não ofertados, como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) (são executados, porém sem equipe exclusiva), Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (em fase de implantação) e garantir a ampliação de vagas em Instituição de Acolhimento para Adolescentes do sexo masculino. A Vigilância

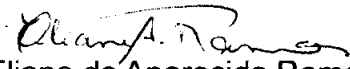


Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benício Moreira Niza nº 114 Centro - Fone (44) 3245-2754
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: social@mandaguacu.pr.gov.br

Socioassistencial reafirma seu papel estratégico na produção e análise de informações, orientando a gestão e contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas no território. As recomendações apresentadas neste relatório servirão de base para o planejamento do próximo Plano Municipal de Assistência Social (2026–2029).

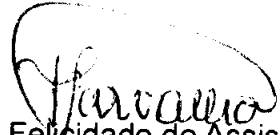
Mandaguá, 14 de novembro de 2025.

**Instância de Monitoramento e Avaliação das Ações e Metas do Plano
Municipal de Assistência Social**


Eliane de Aparecida Ramos


Thais Regina Maquea Batalini


Gisiane Camargos de Freitas


Felicidade de Assis Carvalho